

PCLEG nº 282.03.2024

Santo André, 04 de março de 2024.

### Requerimento da Vereadora Andreia do MTST

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 77/2022 – G.P. – Proc. 1295/2022**, protocolado sob o nº 6251/2022, onde solicita informações e cópias sobre a regularização fundiária no Município de Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, seguem os núcleos habitacionais regularizados entre os anos de 2018 a 2021:

	<b>NÚCLEOS/CONJUNTOS 2018/2019/2020</b>
01	Conjunto Alemanha II
02	Conjunto Alzira Franco I
03	Conjunto Alzira Franco II
04	Conjunto Catiguá
05	Conjunto Itatiaia
06	Conjunto Jardim das Maravilhas
07	Conjunto Juquiá
08	Conjunto Procópio Ferreira
09	Graciliano Ramos
10	Núcleo Capuava

	<b>NÚCLEOS/CONJUNTOS 2020/2021 (PANDEMIA)</b>
01	Conjunto Prestes Maia (Blocos H1/H2)
02	Conjunto Prestes Maia (Blocos I1/I2)
03	Núcleo Centreville
04	Núcleo Guaratinguetá

	<b>NÚCLEOS/CONJUNTOS 2018/2019/2020</b>
01	Conjunto Manacás
02	Conjunto Prestes Maia (Blocos F1/F2)
03	Conjunto Prestes Maia (Blocos G1/G2)
04	Conjunto Prestes Maia (Blocos J/K)



05	Conjunto Prestes Maia (Blocos L/M/N)
06	Conjunto Prestes Maia (Blocos O/P/Q/R/S)
07	Núcleo Apucarana
08	Núcleo Bizâncio
09	Núcleo Centreville
10	Núcleo Flores
11	Núcleo Galileia
12	Núcleo Sacadura Cabral
13	Núcleo Tamarutaca

Por fim, há previsão de regularizar 5.000 imóveis até 2024; contudo, este número deverá ser superado devido ao avanço dos projetos de regularização fundiária de diversas áreas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS